

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00015/21, de 04 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.754.800,00 (Nove Milhões, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 9.754.800,00 (Nove Milhões, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$9.754.800,00 (Nove Milhões, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 04 de Janeiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/21 de 04
de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 26 02. 0013 2. 047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3. 1. 90. 11. 00 12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	76. 100, 00
3. 1. 90. 13. 00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	55. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	115. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	65. 000, 00
10 122 0013 2. 050	Enfrentamento da Emergência- COVID- 19		
3. 3. 90. 30. 00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	327. 000, 00
12142100	Trans. SUS Bloco de Manutenção- COVID-19	Anul. dotação	250. 000, 00
10 301 0013 2. 053	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde- PACS		
3. 1. 90. 11. 00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	1. 100. 000, 00
3. 1. 91. 13. 00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	132. 000, 00
10 301 0013 2. 054	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Saúde da Família - PSF		
3. 1. 90. 04. 00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	14. 000, 00
3. 3. 90. 36. 00 12110000	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	271. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	90. 000, 00
10 301 0013 2. 057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3. 1. 90. 04. 00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	195. 000, 00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	480.200,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	65.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	672.700,00
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	1.958.000,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	188.500,00
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	1.620.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	450.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	500.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	900.300,00
10 302 0013 2.070	Bloco da Média e Alta Complexidade - Manutenção do TFD		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	93.000,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. da Vigilância Sanitária-VISA		
3.1.90.11.00 12140000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	30.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.1.90.04.00 12140000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul. dotação	47.000,00
3.1.90.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	30.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/21 de 04 de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.91.13.00 12110000	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			9.754.800,00
TOTAL GERAL			9.754.800,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/21 de 04
de Janeiro de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0005 2.111	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%		
3.3.90.30.00 11130000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000.000,00
12 361 0005 2.112	Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.000.000,00
12 365 0005 2.113	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Creche FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00 11120000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%		2.000.000,00
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		1.000.000,00
12 365 0005 2.115	Remuneração de Pessoal Docente da Educação Infantil Pré-Escolar FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 11120000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		754.800,00
TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND			9.754.800,00
TOTAL GERAL			9.754.800,00

Monte Alegre, 04 de Janeiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL